



DECRETO Nº 4848 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.679.827,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.679.827,95

Excesso

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	668	12.361.0321.2794.2794	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	266.913,95	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 15	
		1	Exercício corrente		
		015 001	FUNDEB - 70%		
	670	12.361.0321.2794.2794	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	986.610,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 15	
		1	Exercício corrente		
		015 001	FUNDEB - 70%		
	678	12.361.0321.2795.2795	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	354.742,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 15	
		1	Exercício corrente		
		015 002	FUNDEB - 30%		
	687	12.361.0321.2795.2795	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	29.200,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 15	
		1	Exercício corrente		
		015 002	FUNDEB - 30%		
	786	12.365.0321.2799.2799	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	42.362,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 15	
		1	Exercício corrente		
		015 002	FUNDEB - 30%		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.679.827,95

Fontes de Recurso	
1	15

1.679.827,95

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4848 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1760

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
773.400.197-15

EVANDRO RIGUETE GARCEZ
CONTADOR GERAL
054.086.727-38
SAO FIDELIS, 28 de novembro de 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL